

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA: ETIPLAC COMERCIO LTDA

CNPJ: 10.221.626/0001-81

VALOR: R\$ 1.582,00

OBJETO: Aquisição de Placas de Sinalização de Segurança e de Identificação e Suporte para Extintores, para adequação dos Serviços de Saúde do Município para adequar às exigências do Corpo de Bombeiros para a emissão/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Amparo, 10 de novembro de 2025.

Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

